



PREFEITURA DE
PITANGUI

Construindo um novo tempo!

ADM. 2017 / 2020

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

DECRETO Nº 449 DE 27 DE MAIO DE 2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE JUNHO DE 2020,
EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 70 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho de 2020 é Feriado Nacional, dedicado à comemoração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida, proporcionar um período de descanso maior para a laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 12 de junho de 2020, em todas as repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 27 de maio de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) DECRETO Nº 449/2020
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal,
nesta data, para os devidos fins de direito,
Pitangui/MG, 27 05 2020


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal